



EDITAL N. 001/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MBA EM FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS FEMININAS

1 DA ABERTURA

1.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e a Pró-Reitoria de Administração (PRAD), por meio da Política de Qualificação Continuada dos PTES, da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), tornam públicas a abertura do processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização MBA em Formação de Lideranças Femininas, na modalidade semipresencial, com carga horária total de **360 (trezentos e sessenta) horas**.

2 DAS ATIVIDADES DO CURSO/PERFIL DO CURSO

2.1 As ações formativas previstas neste curso serão desenvolvidas, de forma presencial e EAD, podendo ocorrer atividades complementares a distância por meio do sistema SIGAA. Será exigido o mínimo de 75% de presença e média mínima de 7,0 (sete) pontos em cada disciplina para aprovação.

2.2 Os encontros síncronos ocorrerão uma vez por mês, preferencialmente às quartas e quintas-feiras, das 8h às 12h e das 14h às 18h, conforme cronograma previamente definido e divulgado.

2.3 Cada módulo (disciplina) terá 30h e será organizado da seguinte forma: 16 horas de atividades (presenciais, em Cuiabá, ou à distância, realizadas por videoconferência via Google Meet, integrado ao Ambiente Virtual de Aprendizagem da Universidade); 14 horas assíncronas (com execução de leituras orientadas, videoaulas, fóruns, estudos de caso e projetos práticos).

2.4 O curso terá duração de 12 (doze) meses.

2.5 O curso em todas as suas atividades seguirá o horário de Cuiabá-MT.

3 DO CUSTEIO

3.1 A especialização será financiada por meio de recursos institucionais próprios, por meio da Política de Capacitação Continuada dos PTES, da Pró-reitoria de Administração, com parceria da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (Faespe).

3.2 O curso não terá qualquer custo para as alunas/cursistas, sendo totalmente financiado pela Unemat e Faespe.

4 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

4.1 Poderão candidatar-se à seleção as servidoras que atendam os seguintes critérios, cumulativamente:

4.2 Ser servidora efetiva da Unemat ou Profissional em atuação na Faespe;

4.3 Estar em atividade/exercício na Unemat ou na Faespe;

4.4 Não estar cedida ou lotada provisoriamente em outro órgão;

4.5 Não estar afastada para: pós-graduação, para estudo ou missão no exterior, em gozo de licença para



tratamento de interesses particulares, para desempenho de mandato classista, para atividade política ou para acompanhamento de cônjuge;

4.6 Não ter recebido penalidade administrativa disciplinar nos últimos três anos ou estar respondendo processo administrativo disciplinar ou sindicância acusatória.

5 DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

5.1 Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas, destinadas profissionais técnico-administrativas efetivas de todos os câmpus, Sede Administrativa da Unemat e servidoras da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (Faespe), portadoras de diploma de curso superior, em qualquer área de conhecimento.

5.2 A estrutura curricular proposta tem por finalidade proporcionar à pós-graduanda uma formação continuada consistente em Liderança Feminina e Gestão Estratégica, garantindo-lhe acesso a instrumentos atualizados de liderança, políticas públicas, planejamento estratégico, orçamento público, autoconhecimento, defesa pessoal e comunicação.

5.3 A seleção visa preencher até 50 (cinquenta) vagas, distribuídas da seguinte forma:

Unidade	Quantidade de vagas
Câmpus Universitário de Alta Floresta	02
Câmpus Universitário de Alto Araguaia	02
Câmpus Universitário de Barra do Bugres "Deputado Renê Barbour"	03
Câmpus Universitário de Cáceres "Jane Vanini"	06
Câmpus Universitário de Colíder "Vale do Teles Pires"	02
Câmpus Universitário de Diamantino "Francisco Ferreira Mendes"	02
Câmpus Universitário de Juara	02
Câmpus Universitário de Nova Mutum	02
Câmpus Universitário de Nova Xavantina	02
Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda	02
Câmpus Universitário de Sinop	05
Câmpus Universitário de Tangará da Serra "Eugênio Carlos Stieler"	05
Sede administrativa	11
Faespe	04

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, a ser designada pela Coordenação do Curso de Especialização em MBA em Formação de Lideranças Femininas, e será realizado em duas etapas:

- Inscrição on-line - **de caráter eliminatória;**
- Avaliação de Barema - **de caráter classificatório.**



6.2 As inscrições deverão ser efetuadas no período de **30 de outubro a 9 de novembro de 2025**, exclusivamente via internet, por meio do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA**, disponível no endereço eletrônico:

https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf

6.3 Serão consideradas válidas apenas as inscrições realizadas até às **23h59 (horário de Cuiabá)**, do dia **9 de novembro de 2025**.

6.4 Para efetivar a inscrição, a candidata deverá:

- a) Preencher integralmente o formulário eletrônico;
- b) Anexar cópia digitalizada do documento oficial de identificação pessoal;
- c) Anexar diploma de curso de graduação ou declaração de conclusão;
- d) Anexar a declaração do RH do campus ou sede administrativa;
- e) Anexar o barema devidamente preenchido, acompanhado dos documentos comprobatórios das pontuações declaradas.

6.5 Não serão aceitas inscrições de candidatas que não possuam **formação superior completa**.

6.6 Os documentos anexados deverão estar em formato **PDF**, em um único arquivo. A apresentação de documentos ilegíveis implicará o **indeferimento da inscrição**.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PRIMEIRA FASE

7.1 A homologação da inscrição da candidata ficará condicionada ao cumprimento integral dos requisitos previstos nos itens 7 deste Edital. O não atendimento total a quaisquer desses requisitos acarretará a **eliminação da candidata do processo seletivo**.

7.2 A homologação preliminar das inscrições será publicada no dia **10 de novembro de 2025**, no endereço eletrônico: https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf

7.3 Caberá recurso contra a homologação preliminar, o qual deverá ser devidamente fundamentado, com a exposição das razões que a candidata entender pertinentes. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção, exclusivamente pelo e-mail imprensa@unemat.br, **até às 18h do dia 11/11/2025**.

7.4 Recursos apresentados fora do prazo e horário estabelecidos não serão apreciados.

7.5 O resultado da análise dos recursos, bem como a homologação final das inscrições, será divulgado no dia **12 de novembro de 2025**, conforme disposto no Anexo 1 deste Edital.

8 DA AVALIAÇÃO DO BAREMA

8.1 A Segunda Fase terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída da Avaliação de Documentos, de acordo com a Tabela de Barema – Anexo II deste Edital.



8.2 Somente serão avaliados os documentos das candidatas que tiverem sua inscrição homologada na primeira fase.

8.3 Os documentos a serem avaliados, suas pontuações e o limite máximo de pontos devem estar em conformidade com os itens discriminados na Tabela de Barema.

9.4 Não serão avaliados os documentos que não obedecerem ao que estiver estipulado neste Edital.

8.5 A nota final da candidata se dará pela soma dos itens atribuídos com nota e devidamente comprovados.

8.6 Serão aprovadas as 50 (cinquenta) candidatas com as maiores pontuações em ordem decrescente, por unidade administrativa, ficando as demais classificadas ou desclassificadas em lista geral.

8.7 Em caso de empate na última vaga da lista de aprovadas, o desempate será pelo maior tempo em efetivo exercício.

8.8 Na ocorrência de não preenchimento das vagas ou desistência da candidata, antes do início das atividades, a vaga será destinada à candidata com maior pontuação na classificação geral de todas as unidades (câmpus e Sede Administrativa).

9 DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO BAREMA E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O resultado preliminar da avaliação do Barema será divulgado no dia 14/11/2025.

9.2 Caberá recurso contra o resultado preliminar do barema, o qual deverá ser devidamente fundamentado, com a exposição das razões que a candidata entender pertinentes. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção, exclusivamente pelo e-mail imprensa@unemat.br, **até as 18h do dia 17/11/2025.**

9.4 O resultado da análise dos recursos do Barema, bem como o resultado final da seleção, será divulgado no dia **18 de novembro de 2025**, conforme disposto no Anexo 1 deste Edital.

9.5 Após a confirmação do resultado final, as candidatas aprovadas serão comunicadas por e-mail sobre os procedimentos para efetivação da matrícula.

10 CRONOGRAMA DO CURSO

10.1 Frisa-se que o cronograma abaixo tem caráter previsível, isto é, é uma expectativa/previsão de realização das disciplinas em doze meses, sendo que o calendário definitivo de oferta, será exarado após o fechamento da turma.



Ordem	Disciplina	Carga Horária	Período de Oferta
1	Desafios da liderança feminina na Administração Pública	30	Dezembro/ 2025
2	Liderança e Gestão de Equipes	30	Fevereiro 2026
3	Mulheres e Feminismo	30	Março 2026
4	Imagem pública e comportamento	30	Abril 2026
5	Autoconhecimento e autodesenvolvimento para a liderança	30	Mai 2026
6	Liderança Comunicadora	30	Junho/ 2026
7	Governança Pública e transformações na Gestão Pública	30	Julho/2026
8	Produtividade e ferramentas de gerenciamento público	30	Agosto/2026
9	Planejamento e Orçamento público	30	Setembro/2026
10	Projeto integrado de Final de curso	30	Outubro/ 2026
11	Mentoria para construção dos capítulos da Política de paridade de Gênero	30	Outubro/ Novembro /2026
12	Seminário de apresentação da Política de paridade de Gênero	30	Dezembro/2026

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar a publicação dos resultados e etapas deste processo seletivo.

11.2 Todas as publicações serão realizadas no endereço eletrônico:

https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf

11.3 Para dirimir qualquer dúvida ou pedido de informação a candidata poderá entrar em contato por meio do e-mail: imprensa@unemat.br

11.4 A inscrição da candidata implicará na aceitação das normas e instruções constantes neste edital, em seus anexos e editais complementares que venham a ser publicados.

11.5 A inexatidão ou irregularidade de informações prestadas, ainda que constatadas posteriormente,



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS LATO SENSU



eliminará a candidata do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.6 A candidata aprovada, que não realizar sua matrícula dentro do prazo estipulado, perderá o direito à vaga, sendo convocada a candidata melhor classificada no resultado final geral do processo seletivo.

11.5 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção e Pró-reitoria de Administração (PRAD).

Dra. Danielle Tavares Teixeira
Coordenadora do MBA em Lideranças Femininas



ANEXO I - CRONOGRAMA

Etapa	Data	Horário Cuiabá
Período de inscrições	30/10/2025 a 09/11/2025	Até 23h59
Divulgação preliminar da homologação das inscrições	10/11/2025	Até 18h
Interposição de recurso das inscrições não homologadas	11/11/2025	Até 18h
Resultado da interposição de recurso e homologação final das inscrições	12/11/2025	Até 18h
Divulgação preliminar do resultado da avaliação do Barema e Carta de intenção	14/11/2025	Até 18h
Interposição de recurso do resultado preliminar da avaliação do Barema	17/11/2025	Até 18h
Resultado da interposição de recurso e resultado final do processo seletivo	18/11/2025	Até 18h
Realização de matrícula	19/11/2025 a 24/11/2025	Até 18h
Início das aulas	02/12/2025	Cuiabá



ANEXO II - BAREMA

ITEM	ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	PONTO POR ATIVIDADE	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Tempo de serviço (efetivo) na Unemat ou faespe	Declaração RH ou comprovação Faespe	0,5 (por ano)		10,0
02	Participação em comissões temporárias (últimos 05 anos)	Portaria	1,0 a cada mandato		10,0
03	Participação em comissão permanente/conselhos eletivos (últimos 05 anos)	Portaria	2,0 a cada mandato		10,0
04	Coordenação de projeto de extensão e/ou pesquisa (últimos 05 anos)	Portaria	1,0 a cada semestre		10,0
05	Participação em projeto de extensão e/ou pesquisa (últimos 05 anos)	Portaria	0,5 a cada semestre		10,0
06	Equipe organizadora de eventos e cursos (últimos 05 anos)	Portaria	0,5 a cada portaria		10,0



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a servidora abaixo relacionada é efetiva da **Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)**, conforme informações a seguir:

Nome:

Matrícula:

Lotação - Câmpus/SEDE:

Local de Atuação:

Data de Posse:

Data de Efetivo Exercício:

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cidade, data.

**Responsável pelo Recursos Humanos
(assinatura pelo Sigadoc ou GOV)**